

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 164 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre licença Tip”.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença TIP a servidora **EDINA APARECIDA VEGA GIMENEZ ESPINDOLA** portadora de CPF: 448.XXX.XXX-15, ocupante do cargo efetivo de **Recepcionista** pelo período de 2 (dois) anos conforme Lei Municipal nr. 024/2013 de 04 de setembro de 2013, com efeitos a partir de 02 de março de 2026.

Registra-se e cumpre-se

Laguna Carapã, 27 de fevereiro de 2026.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva